



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARINHANHA**  
**ESTADO DA BAHIA**  
**CNPJ: 14.105.209/0001-24**

**PORTARIA Nº 57/2022, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.**

Dispõe sobre a designação de professor efetivo do Quadro do Magistério da Rede Municipal de Ensino de Carinhanha, para ocupar uma vaga nas Salas de Recursos Multifuncionais, nos termos do disposto no § 2º, do art. 2º da Portaria SEMEC nº 06/2022, de 10 de agosto de 2022 e art. 4º da Portaria nº 46/2022, de 24 de agosto de 2022 e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CARINHANHA, ESTADO DA BAHIA, FRANCISCA ALVES RIBEIRO**, no uso das atribuições legais conferidas pelo art. 74, Inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**CONSIDERANDO** as Políticas da Secretaria Municipal de Educação, que visam promover avanços contínuos na qualidade de ensino, melhorar a proficiência dos estudantes de Ensino Fundamental e assegurar a eles o direito a aprendizagem inclusiva significativa;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 205 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 que a educação é direito de todos, bem como o previsto no art. 208 do mesmo diploma legal que trata sobre a necessidade de fornecer condições de acesso à aprendizagem aos alunos da Educação Especial;

**CONSIDERANDO** a Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da ONU, em 2016, ratificada pelo Brasil, pelos Decretos 186/2008 e 6.949/2009, que declara a efetivação do direito da pessoa com deficiência à educação, em um sistema que seja inclusivo em todos os níveis;

**CONSIDERANDO** o Decreto da Presidência da República nº 7.611, de 17 de novembro de 2011, que dispõe sobre a educação especial, o atendimento educacional especializado e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** que a Secretaria Municipal de Carinhanha – SEMEC promoveu por meio da Portaria SEMEC nº 06/2022, de 10 de agosto de 2022, processo seletivo para a seleção de professores efetivos do Quadro do Magistério de Carinhanha para o preenchimento de 09 (nove) vagas nas Salas de Recursos Multifuncionais e que, dentre os inscritos apenas 05 (cinco) docentes cumpriram aos requisitos e qualificação

necessária para atuarem no Atendimento Educacional Especializado – AEE, sendo selecionados para ocuparem a vaga para qual se inscreveram (Portaria nº 46/2022, de 24 de agosto de 2022), restando 04 (quatro) vagas não preenchidas;

**CONSIDERANDO** que, posteriormente, surgiu mais uma vaga, em razão da desistência de docente selecionado no processo seletivo, totalizando 05 (cinco) vagas disponíveis para as salas de Atendimento Educacional Especializado - AEE; e

**CONSIDERANDO**, por fim, que nos termos do art. 4º, da Portaria nº 46/2022, de 24 de agosto de 2022 e com o mesmo desiderato o §2º, do art. 2º da Portaria SEMEC nº 06/2022, de 10 de agosto de 2022, a Secretaria Municipal de Educação deve adotar medidas que visem regularizar as vagas não preenchidas, designando servidor efetivo capacitado para atuarem no Atendimento Educacional Especializado – AEE.

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar os professores efetivos do Quadro do Magistério do Município de Carinhanha abaixo relacionados, para atuarem no Atendimento Educacional Especializado nas Salas de Recursos Multifuncionais nas Unidades de Ensino deste Município, mencionadas nesta Portaria.

**Escola:** ESCOLA MUNICIPAL ANTÔNIO PEREIRA DA SILVA

Nome do servidor (a)	Ano de Concurso
Dilza Cassiano Pereira	2001/2

**Escola:** ESCOLA MUNICIPAL SÃO JERÔNIMO

Nome do servidor (a)	Ano de Concurso
Janete Costa do Ouro	2003

**Escola:** ESCOLA MUNICIPAL LUIZ VIANA FILHO

Nome do servidor (a)	Ano de Concurso
Maria Raimunda Sena de Carvalho	2001/2

**Escola:** ESCOLA MUNICIPAL JOÃO PEREIRA PINTO

Nome do servidor (a)	Ano de Concurso
Maria Santana Aquino Nascimento	2003

**Escola:** ESCOLA MUNICIPAL JOSÉ BRAZ CAVALCANTE

Nome do servidor (a)	Ano de Concurso
Odelina Maria Nogueira dos Santos	2001/1

Art. 2º Os docentes designados nesta Portaria deverão participar do Curso de Formação promovido pela Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, que ocorrerá no dia 15 de setembro de 2022.



Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CARINHANHA/BA**, 14 de setembro de 2022.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

  
**Francisca Alves Ribeiro**  
**Prefeita Municipal**